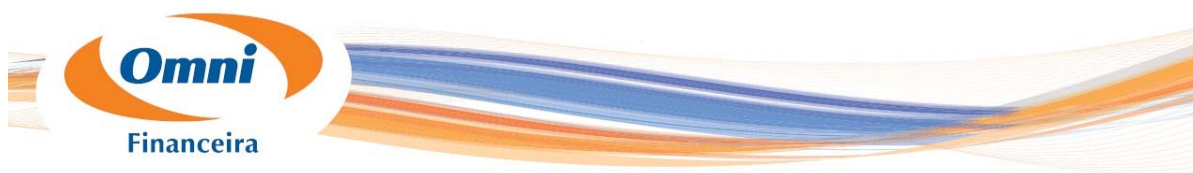


Omni S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento

Demonstrações contábeis consolidadas
do Conglomerado Prudencial
em 30 de Junho 2014

Conteúdo

Relatório da Administração	3
Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis do Conglomerado Prudencial	4
Balanço patrimonial - Conglomerado prudencial	7
Demonstração do resultado - Conglomerado Prudencial	8
Demonstração da mutação do patrimônio líquido - Conglomerado Prudencial	9
Demonstração do fluxo de caixa - Conglomerado Prudencial	10
Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis	11



***Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis
Consolidadas do Conglomerado Prudencial
Em 30 de junho de 2014***

Relatório da Administração

Senhores acionistas:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias submetemos a apreciação de V. Sas. As Demonstrações Contábeis Consolidadas - Conglomerado Prudencial referente ao semestre findo em 30 de junho de 2014, juntamente com o parecer de nossos auditores independentes.

A Administração está à inteira disposição dos senhores acionistas para quaisquer informações que julgarem necessárias.

São Paulo, 21 de Setembro de 2015.

**KPMG Auditores Independentes**

Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 6º andar - Torre A
04711-904 - São Paulo/SP - Brasil
Caixa Postal 79518
04707-970 - São Paulo/SP - Brasil

Telefone

55 (11) 3940-1500

Fax

55 (11) 3940-1501

Internet

www.kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis do Conglomerado Prudencial

Aos
Diretores da
Omni S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento
São Paulo - SP

Examinamos as demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial da Omni S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento ("Financeira"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 30 de junho de 2014 e as respectivas demonstrações consolidadas de resultados, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Essas demonstrações financeiras de propósito especiais foram elaboradas de acordo com os procedimentos específicos estabelecidos pela Resolução nº 4.280, de 31 de outubro de 2013, do Conselho Monetário Nacional e regulamentações complementares do Banco Central do Brasil, descritos na nota explicativa nº 2.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras

A administração da Financeira é responsável pela elaboração e adequada apresentação das referidas demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial de acordo com a Resolução nº 4.280, do Conselho Monetário Nacional, e regulamentações complementares do Banco Central do Brasil, cujos principais critérios e práticas contábeis estão descritas nas notas explicativas nº 2, 3 e 4, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração das referidas demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre as referidas demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial, preparadas pela administração da Financeira, de acordo com os requisitos da Resolução n.º 4.280, do Conselho Monetário Nacional, e regulamentações complementares do Banco Central do Brasil, com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, levando em consideração a NBC TA 800 (Considerações Especiais - Auditorias de Demonstrações Contábeis Elaboradas de Acordo com Estruturas Conceituais de Contabilidade para Propósitos Especiais). Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras consolidadas para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Financeira. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras consolidadas, tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial acima referidas, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Financeira em 30 de junho de 2014, o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o semestre findo naquela data, de acordo com as disposições para elaboração de demonstrações financeiras do Conglomerado Prudencial previstas na Resolução n.º 4.280, do Conselho Monetário Nacional, e regulamentações complementares do Banco Central do Brasil, para elaboração dessas demonstrações financeiras consolidadas, conforme descrito na nota explicativa n.º 2 às referidas demonstrações.

Ênfases

Base de elaboração das demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial

Sem modificar nossa opinião, chamamos a atenção para a nota explicativa n.º 2 às referidas demonstrações financeiras, que divulgam:

- (a) As demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial foram elaboradas pela administração da instituição para cumprir os requisitos da Resolução n.º 4.280, do Conselho Monetário Nacional, e regulamentações complementares do Banco Central do Brasil. Consequentemente, o nosso relatório sobre essas demonstrações financeiras consolidadas foi elaborado, exclusivamente, para cumprimento desses requisitos específicos e, dessa forma, pode não ser adequado para outros fins.
- (b) Por ser a primeira apresentação semestral das demonstrações financeiras consolidadas do Conglomerado Prudencial, a diretoria da Financeira optou pela faculdade prevista no § 2º do art. 10, da Circular n.º 3.701, de 13 de março de 2014, do Banco Central do Brasil, e não estão sendo apresentadas, de forma comparativa, as demonstrações referentes às datas bases anteriores a 30 de junho de 2014.



Outros assuntos

A Financeira elaborou um conjunto de demonstrações contábeis individuais para fins gerais referentes ao exercício e semestre findos em 30 de junho de 2014, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, sobre o qual emitimos relatório de auditoria sem modificações, em 18 de agosto de 2014.

São Paulo, 09 de outubro de 2015

KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP014428/O-6

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Zenko Nakassato', written in a cursive style.

Zenko Nakassato
Contador CRC 1SP160769/O-0

Omni S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento

Balanco patrimonial - Conglomerado Prudencial em 30 de junho de 2014

(Em milhares de Reais)

Ativo	2014	Passivo	2014
Circulante	1.225.828	Circulante	944.912
Disponibilidades	17.559	Depósitos	191.467
Aplicações interfinanceiras de liquidez	161.840	Depósitos interfinanceiros	62.033
Aplicações no mercado aberto	148.607	Depósitos a prazo	129.434
Aplicações em depósitos interfinanceiros	13.233	Obrigações por operações compromissadas	4.000
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	7.331	Recompra a liquidar - carteira própria	4.000
Carteira própria	4.879	Recursos de aceites e emissão de títulos	89.417
Vinculados à prestação de garantias	2.452	Recursos de aceites cambiais	89.417
Instrumentos financeiros derivativos	336	Obrigações por empréstimos e repasses	167.817
Operações de crédito	894.145	Obrigações por empréstimos no exterior	67.295
Setor privado	637.196	Debêntures	100.522
Operações de crédito vinculadas a cessão	409.826	Outras obrigações	492.211
(Provisão para créditos de liquidação duvidosa)	(152.877)	Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados	447
Operações de arrendamento mercantil	33	Sociais e estatutárias	428
Arrendamento mercantil a receber - setor privado	797	Fiscais e previdenciárias	25.103
(Rendas a apropriar de arrendamento mercantil)	(724)	Negociação e intermediação de valores	6
(Provisão para operações de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa)	(40)	Obrigações por cotas de fundos de investimentos	359.933
Outros créditos	52.501	Diversas	106.294
Diversos	56.378	Exigível a longo prazo	734.596
(Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa)	(3.877)	Depósitos	412.430
Outros valores e bens	92.083	Depósitos interfinanceiros	38.621
Bens não destinados a uso	17.607	Depósitos a prazo	373.809
Provisões para desvalorização	(4.786)	Recursos de aceites e emissão de títulos	202.338
Despesas antecipadas	79.262	Recursos de aceites cambiais	202.338
Realizável a longo prazo	678.102	Instrumentos Financeiros Derivativos	1.057
Aplicações interfinanceiras de liquidez	4.450	Outras obrigações	118.771
Aplicações em depósitos interfinanceiros	4.450	Fiscais e previdenciárias	58.864
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	107.841	Instrumentos de dívida elegíveis a capital	59.907
Carteira própria	92.769	Resultado de Exercícios Futuros	466
Vinculados à prestação de garantias	15.072	Resultado de Exercícios Futuros	466
Instrumentos Financeiros Derivativos	569	Patrimônio líquido	231.494
Operações de crédito	391.768	Capital	217.718
Setor privado	243.555	De domiciliados no País	218.588
Operações de crédito vinculadas a cessão	194.159	(-) Capital a integralizar	(870)
(Provisão para créditos de liquidação duvidosa)	(45.946)	Ajustes de avaliação patrimonial	97
Operações de arrendamento mercantil	25	Reserva de lucros	13.679
Arrendamento mercantil a receber - setor privado	1.811		
(Rendas a apropriar de arrendamento mercantil)	(1.694)		
(Provisão para operações de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa)	(92)		
Outros créditos	101.953		
Diversos	101.953		
Outros valores e bens	71.496		
Despesas antecipadas	71.496		
Permanente	7.538		
Imobilizado de arrendamento	4.407		
Bens arrendados	4.203		
Superveniência de depreciação	460		
(Depreciação acumulada)	(256)		
Imobilizado de uso	3.131		
Outras imobilizações de uso	7.476		
(Depreciação acumulada)	(4.345)		
Total do ativo	<u>1.911.468</u>	Total do passivo	<u>1.911.468</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis do conglomerado prudencial.

Omni S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento

Demonstração do resultado - Conglomerado Prudencial

Semestre findo em 30 de junho de 2014

(Em milhares de Reais, exceto o lucro por ação)

	1º Semestre 2014
Receitas da intermediação financeira	328.791
Operações de crédito	318.951
Operações de arrendamento mercantil	263
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	8.668
Operações de empréstimos e repasses	909
Despesas da intermediação financeira	(179.256)
Operações de captação no mercado	(87.069)
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	(10.867)
Operações de venda ou de transferência de ativos financeiros	(29)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(81.291)
Resultado bruto da intermediação financeira	149.535
Outras receitas (despesas) operacionais	(130.709)
Receitas de prestação de serviços	37.824
Despesas de pessoal	(15.060)
Outras despesas administrativas	(130.703)
Despesas tributárias	(17.005)
Outras receitas operacionais	14.893
Outras despesas operacionais	(20.658)
Resultado operacional	18.826
Resultado não operacional	(2.073)
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações	16.753
Imposto de renda e contribuição social	(1.587)
Provisão para imposto de renda	(6.234)
Provisão para contribuição social	(2.266)
Ativo fiscal diferido	6.913
Lucro líquido do semestre	15.166

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis do conglomerado prudencial.

Omni S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento

Demonstração da mutação do patrimônio líquido - Conglomerado Prudencial

Semestre findo em 30 de junho de 2014

(Em milhares de Reais)

	Capital	Capital à integralizar	Reserva		Ajustes de Avaliação Patrimonial	acumulados acumulados	Total
			Legal	Lucros			
Saldos em 31 de dezembro de 2013	218.588	(870)	-	-	106	(1.487)	216.337
Atualização de títulos patrimoniais	-	-	-	-	(9)	-	(9)
Lucro do semestre	-	-	-	-	-	15.166	15.166
Destinações do lucro:							
Reserva legal	-	-	684	-	-	(684)	-
Reserva de lucros	-	-	-	12.995	-	(12.995)	-
Saldos em 30 de junho 2014	218.588	(870)	684	12.995	97	-	231.494

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis do conglomerado prudencial.

Omni S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento

Demonstração do fluxo de caixa - Conglomerado Prudencial

Semestre findo em 30 de junho de 2014

(Em milhares de Reais)

	1º Semestre 2014
Atividades operacionais	
Lucro líquido dos semestres antes do imposto de renda e contribuição social	16.753
Ajustes para reconciliar o lucro líquido do semestre com o caixa gerado pelas atividades operacionais	83.168
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	81.291
Depreciação	180
Provisão de passivos contingentes	1.666
Perda de imobilizado	2
Perdas em outros valores e bens	1.625
Imposto de renda e contribuição social correntes	(8.500)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	6.913
Ajuste MTM de título patrimonial	(9)
Lucro líquido ajustado	99.921
(Aumento)/redução nos ativos operacionais	(242.416)
Aplicações interfinanceiras de liquidez	2.347
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	(74.312)
Instrumentos financeiros derivativos	4.000
Operações de crédito	(163.173)
Operações de arrendamento	(58)
Outros créditos	(68)
Outros valores e bens	(11.152)
Aumento/(redução) nos passivos operacionais	231.518
Depósitos	66.444
Obrigações por operações compromissadas	2.997
Recursos de aceites cambiais	59.647
Obrigações por empréstimos e repasses	(4.312)
Instrumentos financeiros derivativos	1.057
Outras obrigações	105.689
Resultado de exercícios futuros	(4)
Imposto de renda e contribuição social pagos	
Caixa líquido proveniente/utilizado nas atividades operacionais	89.023
Atividades de investimento	
Imobilizado de uso	(642)
Imobilizado de arrendamento	(4.407)
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento	(5.049)
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	83.974
Caixa e equivalentes de caixa	
No início do semestre	95.425
No fim do semestre	179.399
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	83.974

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis do conglomerado prudencial.

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis

1 Contexto operacional

A Omni S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento (“Omni ou Instituição”) é uma sociedade anônima de capital fechado, que tem como objeto social a prática de operações ativas, passivas e acessórias, inerentes à carteira de crédito, financiamento e investimento, de acordo com as disposições legais e regulamentares em vigor e a emissão e administração de cartões de crédito e outros meios eletrônicos de pagamento, próprios ou de terceiros, incluindo a administração de pagamentos a estabelecimentos credenciados, decorrentes do uso dos referidos meios eletrônicos de pagamento.

2 Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis consolidadas - conglomerado prudencial

As demonstrações contábeis consolidadas - conglomerado prudencial foram elaboradas pela administração da Instituição, para cumprir os requisitos da Resolução nº 4.280/2013, do Conselho Monetário Nacional (CMN) e regulamentações complementares do Banco Central do Brasil (BACEN). Dessa forma, foram observados requisitos específicos na consolidação e/ou combinação das entidades discriminadas na referida Resolução no 4.280/13 determinados pelo CMN e Bacen, que não necessariamente são os mesmos estabelecidos pela legislação societária e pelo próprio CMN ou Bacen para outros tipos de consolidação. Neste sentido, abrangem as demonstrações contábeis da Omni S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento, empresas controladas e fundos de investimentos, conforme requerido na Resolução no 4.280/13.

Para a elaboração dessas demonstrações contábeis do Conglomerado Prudencial, foram eliminadas saldos das contas de ativos e passivos entre empresas consolidadas, eliminação das participações no capital, reservas e lucros acumulados das empresas controladas, bem como foram destacadas a participação referente aos acionistas minoritários.

As políticas e práticas contábeis, os critérios de avaliação, de reconhecimento e de mensuração de ativos, passivos, receitas e despesas previstos no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF), requisitos da Resolução nº 4.280/2013, do CMN e regulamentações complementares do Banco Central do Brasil (BACEN) foram considerados para a elaboração das demonstrações contábeis consolidadas - conglomerado prudencial.

O art. 1º da Resolução nº 4.280/2013, do CMN determina que na elaboração das demonstrações contábeis consolidadas - conglomerado prudencial, as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil de forma consolidada, devem incluir os dados relativos as entidades discriminadas a seguir, localizadas no país ou no exterior, sobre as quais a instituição detenha controle direto ou indireto: (I) instituições financeiras; (II) demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil; (III) administradoras de consórcios; (IV) instituições de pagamento; (V) sociedades de que realizem aquisição de operações de crédito, inclusive imobiliário, ou de direitos creditórios, a exemplo de sociedades de fomento mercantil, sociedades securitizadoras e sociedades de objeto exclusivo; e (VI) outras pessoas jurídicas sediadas no país que tenham por objeto social exclusivo a participação societária nas entidades mencionadas nos itens de I a V. Assim, as demonstrações contábeis consolidadas - conglomerado prudencial compreendem as seguintes entidades:

30 de junho de 2014

	Atividades	Participação Total
Instituições Financeiras		
Omni S.A. Crédito, Financiamento e Investimento	Financeira	Controlador
Omni S.A. Arrendamento Mercantil (1)	Arrendamento	99,99%
Securizadora		
Multibens - Companhia Securizadora de Créditos Financeiros	Securizadora	100,00%
Omni - Companhia Securizadora de Créditos Financeiros (1)	Securizadora	99,98%
Fundos de Investimentos		
Ourinvest Fundo e Investimento em Direitos Creditórios - Omni Veículos II	Fundo e Investimento	100,00%
Fundo e Investimento em Direitos Creditórios - Omni Veículos VI	Fundo e Investimento	100,00%
Fundo e Investimento em Direitos Creditórios - Omni Veículos VII	Fundo e Investimento	100,00%
Fundo e Investimento em Direitos Creditórios - Omni Veículos IX	Fundo e Investimento	100,00%
Fundo e Investimento em Direitos Creditórios - Omni Veículos VIII	Fundo e Investimento	100,00%
Outras - art. 8º		
Omni Gestão e Cobrança Ltda (1)	Prestação de Serviços	89,99%
Omni Informática Ltda (1)	Prestação de Serviços	99,99%
Omni Administradora de Cartões de Crédito Ltda	Cartões	100,00%

- (1) Empresa consolidada proporcionalmente, em consonância com a Resolução no 2.723/00 do CMN e Instrução CVM no 247/96.

As demonstrações contábeis consolidadas - conglomerado prudencial foram aprovadas em 21 de setembro de 2015.

3 Descrição das principais práticas contábeis

a. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações contábeis das Instituições que compõem o Conglomerado são apresentadas em reais (R\$), que é sua moeda funcional e de apresentação. Para determinação da moeda funcional é observada a moeda do principal ambiente econômico em que as Instituições operam.

b. Apuração do resultado

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor de resgate e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério *pro rata dia* e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas relacionadas a operações no exterior, que são calculadas com base no método linear.

As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço.

c. Caixa e equivalentes de caixa

São representados por disponibilidades em moeda nacional, aplicações no mercado aberto e aplicações em depósitos interfinanceiros que são utilizados pela instituição para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo, cujos vencimentos sejam iguais ou inferiores a 90 dias e apresentem risco insignificante de mudança de valor justo.

d. Estimativas contábeis

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil que requerem que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do ativo imobilizado, da provisão para créditos de liquidação duvidosa, da provisão para contingências e a valorização de instrumentos financeiros, inclusive os derivativos e créditos tributários. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Omni revisa as estimativas e premissas a cada data de elaboração das demonstrações contábeis.

e. Moeda estrangeira

Os ativos e passivos monetários denominados em moedas estrangeiras foram convertidos para reais pela taxa de câmbio da data de fechamento do balanço e as diferenças decorrentes de conversão de moeda foram reconhecidas no resultado do período.

f. Aplicações interfinanceiras de liquidez

São registradas pelo valor de aplicação ou aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

g. Títulos e valores mobiliários

A carteira de títulos e valores mobiliários está demonstrada pelos seguintes critérios de registro e avaliação contábil:

- (i) Títulos para negociação** - Adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados, sendo que os rendimentos auferidos e o ajuste ao valor de mercado são reconhecidos em contrapartida ao resultado do período. Independentemente do prazo de vencimento, os títulos para negociação são classificados no ativo circulante.
- (ii) Títulos mantidos até o vencimento** - Adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento, são avaliados pelos custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período.
- (iii) Títulos disponíveis para venda** - Que não se enquadrem como para negociação nem como mantidos até o vencimento e são registrados pelo custo de aquisição com rendimentos apropriados a resultado e ajustados pelo valor de mercado em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, deduzidos dos efeitos tributários.

h. Instrumentos financeiros derivativos

A avaliação é efetuada com base no valor de mercado e as valorizações e desvalorizações decorrentes são registradas no resultado do período. Entretanto, nos casos em que os instrumentos financeiros derivativos forem destinados a “*hedge*”, com prazos e taxas iguais ao da operação objeto de “*hedge*”, são contabilizados pelo valor de curva dos contratos, com as valorizações e desvalorizações reconhecidas diretamente no resultado conforme Circular nº 3.150/02 do BACEN.

Diferencial a receber ou a pagar contabilizado em conta de ativo ou passivo, respectivamente, apropriado como receita ou despesa “*pro rata*” dia até a data do balanço.

i. Operações de crédito e provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa

As operações de crédito são classificadas de acordo com os parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 2.682/99 do CMN, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo AA (risco mínimo) e H (perda). As rendas das operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, somente serão reconhecidas como receita, quando efetivamente recebidas. A administração também efetua o julgamento quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores.

As operações classificadas como nível H, permanecem nessa classificação por 6 meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando em balanços patrimoniais. As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. As renegociações de operações de crédito que já haviam sido baixadas contra a provisão e que estavam em contas de compensação são classificadas como H e os eventuais ganhos provenientes da renegociação somente são reconhecidos como receita, quando efetivamente recebidos. A provisão para créditos de liquidação duvidosa, considerada suficiente pela administração, atende ao requisito mínimo estabelecido pela Resolução anteriormente referida.

j. Operações de arrendamento mercantil

A carteira de arrendamento mercantil é constituída por contratos celebrados ao amparo da Portaria nº 140/84, do Ministério da Fazenda, que contém cláusulas de:

- (a) Não cancelamento;
- (b) Opção de compra; e
- (c) Atualização prefixada e são contabilizadas de acordo com as normas estabelecidas pelo BACEN, conforme segue:
 - **Arrendamento a receber:** refletem o saldo das contraprestações a receber, atualizadas de acordo com índices e critérios estabelecidos contratualmente.

- **Rendas a apropriar de arrendamento mercantil e Valor Residual Garantido (VRG):** registrados pelo valor contratual, em contrapartida às contas de contraprestação de arrendamento mercantil e valor residual a balancear ambos apresentados pelas condições pactuadas. O VRG recebido antecipadamente é registrado em Outras Obrigações - Credores por Antecipação do Valor Residual até a data do término contratual. O ajuste a valor presente das contraprestações e do VRG a receber das operações de arrendamento mercantil financeiro é reconhecido como superveniência/ insuficiência de depreciação no imobilizado de arrendamento mercantil, objetivando compatibilizar as práticas contábeis. Nas operações que apresentem atraso igual ou superior a sessenta dias, a apropriação ao resultado passa a ocorrer quando do recebimento das parcelas contratuais, de acordo com a Resolução nº 2.682/99, do CMN.
- **Imobilizado de arrendamento** - O imobilizado de arrendamento, demonstrado ao custo, é reduzido pela depreciação acumulada, calculada pelo método linear de acordo com a vida útil estimada dos bens, de forma acelerada em 30% e segundo determinação das Portarias MF nºs. 140/84 e 113/88, apenas quando o arrendatário for pessoa jurídica e o prazo total do arrendamento for superior a 40 % da vida útil do bem arrendado, ou, de acordo com o artigo 311 do DL 3000/99, quando tratar-se de bem usado, onde a taxa de depreciação poderá ser acelerada em até 50%.

A depreciação do imobilizado de arrendamento é contabilizada a débito da despesa de intermediação financeira - operações de arrendamento mercantil.

- **Superveniência e insuficiência de depreciação:** Os registros contábeis das operações de arrendamento mercantil são mantidos conforme exigências legais, específicas para esse tipo de operação. Em consequência, de acordo com a Circular BACEN nº 1.429/89, foi calculado o valor presente das contraprestações em aberto, utilizando-se a taxa interna de retorno de cada contrato, registrando-se uma receita ou despesa de arrendamento mercantil, em contrapartida às rubricas de superveniência ou insuficiência de depreciação, respectivamente, registradas no Ativo Permanente, com o objetivo de adequar as operações de arrendamento mercantil ao regime de competência. Consequentemente, a Instituição reconheceu no resultado do primeiro semestre de 2014 uma insuficiência de depreciação, no montante de R\$ (20) e uma superveniência de depreciação no valor de R\$ 480. O saldo acumulado de superveniência de depreciação é de R\$ 460 resultando na realização de uma provisão para imposto de renda diferido, classificado em outras obrigações de R\$ 115. O prejuízo ao final do contrato, em função da opção de compra pelo arrendatário, é diferido e amortizado, contábil e fiscalmente, pelo prazo restante da vida útil do bem objeto do arrendamento. O imposto de renda diferido oriundo do ajuste de superveniência é calculado com base nas alíquotas vigentes na data do balanço e registrado na rubrica “Outros Créditos - Diversos”.

Provisão para créditos de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa

A provisão para operações de arrendamento mercantil de liquidação duvidosa é considerada suficiente pela administração, atende ao requisito mínimo estabelecido pela Resolução nº 2.682/99 do Conselho Monetário Nacional - CMN, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo AA (risco mínimo) e H (máximo).

k. Venda ou transferência de ativos financeiros - Cessões de crédito

As cessões de créditos realizadas até 31 de dezembro de 2011 foram contabilizadas de acordo com a Circular nº 3.213/03 do BACEN com reconhecimento do resultado no momento da realização da cessão, independente da retenção ou não do risco. A partir de 1º de janeiro de 2012, as cessões foram contabilizadas de acordo com a Resolução nº 3.533/08, que trata das operações de créditos cedidas com retenção substancial ou parcial de riscos e benefícios, as quais devem ser mantidas na carteira do cedente em contrapartida de obrigações por operações de venda ou transferência de ativos financeiros, bem como, a provisão para créditos de liquidação duvidosa deverá ser contabilizada de acordo com a Resolução nº 2.682/99 e o resultado deverá ser reconhecido de acordo com o prazo do contrato.

Os ajustes decorrentes da reversão da PCLD registrada na carteira dos fundos são contabilizados na rubrica de “Outros Créditos” e os ajustes decorrentes da sensibilização do atraso das operações em comum entre os Fundos e a Instituição são contabilizados na rubrica de “Outras Obrigações”.

l. Outros valores e bens

Despesas antecipadas

As despesas com comissões de intermediação de operações de crédito são apropriadas pelo prazo da fluência dos respectivos contratos. Nos casos de liquidação antecipada ou cessão sem retenção substancial de risco das operações de crédito que originaram as comissões, o montante da despesa antecipada relacionada a essas operações é reconhecida integralmente no resultado.

Bens não de uso

Correspondentes a bens móveis disponíveis para a venda, recebidos em dação de pagamento em razão de créditos não performados. São ajustados a valor de mercado através de constituição de provisão de acordo com as normas vigentes.

m. Permanente

Investimentos

Os investimentos em empresas controladas estão avaliados pelo método de equivalência patrimonial.

Imobilizado

Registrado pelo custo de aquisição ou formação e depreciado pelo método linear, utilizando as taxas anuais que contemplam a vida útil-econômica dos bens, sendo: 10% para móveis, utensílios, instalações e sistemas de segurança e 20% para sistema de processamento de dados e veículos.

n. Redução do valor recuperável de ativos não financeiros (*impairment*)

É reconhecida uma perda por “*impairment*” se o valor de contabilização de um ativo excede seu valor recuperável. Perdas por “*impairment*” são reconhecidas no resultado do período.

o. Depósitos e captações no mercado aberto

São demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base “*pro rata*” dia.

p. Empréstimos e repasses no exterior

São demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis, acrescidos de juros e da variação cambial até a data dos balanços.

q. Demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do período.

r. Ativos e passivos contingentes e obrigações legais

Os ativos e passivos contingentes e obrigações legais são avaliados, reconhecidos e demonstrados de acordo com as determinações estabelecidas no Pronunciamento Técnico CPC 25 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, aprovado pela Resolução CMN nº 3.823 em 16 de dezembro de 2009.

A avaliação da probabilidade de perda das contingências é classificada como Remota, Possível ou Provável com base no julgamento dos advogados, internos ou externos, sobre o fundamento jurídico da causa, a viabilidade de produção de provas, da jurisprudência em questão, da possibilidade de recorrer a instâncias superiores e da experiência histórica. Essa avaliação incorpora um alto grau de julgamento e subjetividade, e está sujeita às incertezas de uma previsão sobre eventos futuros. É entendido que as avaliações estão sujeitas às atualizações e/ou alterações.

- **Ativos contingentes** - São reconhecidos apenas quando da existência de evidências que assegurem que sua realização seja líquida e certa.
- **Passivos contingentes** - São reconhecidos contabilmente quando a opinião da administração e dos consultores jurídicos avaliarem a probabilidade de perda como provável. Os casos com chances de perda classificadas como possível, são divulgados em nota explicativa.
- **Obrigações legais** - São reconhecidos e provisionados no balanço patrimonial, independentemente da avaliação das chances de êxito no curso do processo judicial.

s. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda é calculado com base nas alíquotas de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 120. A contribuição social é calculada com base na alíquota de 15% sobre o lucro tributável.

t. Imposto de renda e contribuição social diferidos

Os créditos tributários são constituídos com base nas disposições constantes na Resolução nº 3.059 de 31 de dezembro de 2002 e na Resolução nº 3.355 de 31 de março de 2006, do Conselho Monetário Nacional que determinam que a Instituição deve atender, cumulativamente, para registro e manutenção contábil de créditos tributários decorrentes de prejuízo fiscal de imposto de renda, base negativa de contribuição social e aqueles decorrentes de diferenças temporárias, as seguintes condições:

- Apresentar histórico de lucros ou receitas tributáveis para fins de imposto de renda e contribuição social, no mínimo, em três exercícios dos últimos cinco exercícios sociais, incluindo o exercício em referência.

- Expectativa de geração de lucros tributáveis futuros para fins de imposto de renda e contribuição social, conforme o caso, em períodos subsequentes, baseada em estudos técnicos que permitam a realização do crédito tributário em um prazo máximo de dez anos.

4 Composição de caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa apresentado nas demonstrações dos fluxos de caixa estão constituídos por:

	Semestre
No início do semestre	95.425
Disponibilidades	15.496
Aplicações no mercado aberto	68.960
Aplicações em depósitos interfinanceiros	10.969
No final do semestre	179.399
Disponibilidades	17.559
Aplicações no mercado aberto	148.607
Aplicações em depósitos interfinanceiros	13.233
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	83.974

5 Aplicações interfinanceiras de liquidez

a. Concentração por tipo e prazo de vencimento

	Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 3 anos	Total
Aplicações no mercado aberto – Posição bancada				
Letras Financeiras Tesouro - LFT	14.999	-	-	14.999
Letras do Tesouro Nacional - LTN	25.308	-	-	25.308
Notas do Tesouro Nacional –NTN – B	108.300	-	-	108.300
Aplicações em depósitos interfinanceiros	1.339	11.894	4.450	17.683
Total	149.946	11.894	4.450	166.290

6 Títulos e valores mobiliários

a. Concentração por tipo, classificação e prazo de vencimento

Para negociação

	2014		
	Até 3 meses	Valor mercado/ contábil	Valor custo atualizado
Títulos de capitalização	15	15	15
Total	15	15	15

Disponível para venda

	2014					Valor mercado/ contábil	Valor custo atualizado
	Sem vencimento	Até 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 3 anos	De 3 a 5 anos		
Notas do Tesouro Nacional –NTN B	-	-	-	192	-	192	193
Letra Financeira do Tesouro – LFT	-	-	67.173	-	2.240	69.413	69.421
Cota de fundos de investimentos	6.141	4.699	-	-	-	10.840	10.840
Certificado de depósito bancário - CDB	-	-	-	34.712	-	34.712	34.712
Total	6.141	4.699	67.173	34.904	2.240	115.157	115.166

Em 30 de junho de 2014 as quotas de fundos de investimento, os títulos públicos federais e os títulos de capitalização estavam registrados na CETIP S.A. - Mercados Organizados, no Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC e na Instituição emissora dos títulos de capitalização, respectivamente.

O critério utilizado para marcação a mercado das aplicações em quotas de fundo de investimento é baseado no valor da cota divulgado pelo administrador do fundo e o valor de mercado das letras financeiras do tesouro e das notas do tesouro nacional é apurado com base nos preços dos ativos negociados no mercado secundário, divulgados pela Anbima - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.

A atualização das aplicações em quotas de fundos de investimentos é efetuada com base no valor da quota divulgada pelos administradores dos fundos e os ajustes decorrentes da reversão da provisão para créditos de liquidação duvidosa é registrado na carteira dos fundos e estão classificados no grupo de “Outros créditos”, nota explicativa nº 9 divulgada pela CETIP S.A. - Mercados Organizados. As letras financeiras do tesouro e as notas do tesouro nacional são atualizadas pela taxa básica de juros brasileira - Selic.

b. Resultado com títulos e valores mobiliários

	2014
Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez	3.777
Rendas de aplicação em CDB	872
Rendas de aplicação em quotas de investimento	555
Resultado de aplicação em notas do tesouro nacional	597
Rendas de aplicação em letras do tesouro nacional	1.089
Rendas de aplicação em letras financeiras do tesouro	1.869
Prejuízo com títulos de capitalização	(91)
Total	8.668

7 Instrumentos financeiros derivativos

A Instituição, com o objetivo de minimizar os possíveis impactos relativos a descasamentos de indexadores sobre seus instrumentos financeiros efetuou operações de “swap”.

Os contratos futuros são contabilizados pelo valor de mercado, com os ganhos e as perdas realizados e não realizados, reconhecidos diretamente nas demonstrações de resultado da Financeira.

a. Posição das operações

Operações de swap:

	2014			
	Valor referencial	Valor da curva Ativo	Valor da curva Passivo	Diferencial a receber/(pagar)
CDI x IPCA	11.083	9.347	(9.346)	1
Dolar x CDI	66.168	67.295	(68.352)	(1.057)
Total	77.251	76.642	(77.698)	(1.056)

O swap CDI vs. IPCA foi contratado em negociação associada à operação de captação em CDI e o swap Dólar vs. CDI para eliminar o risco cambial da captação de Eurobonds. Essas operações foram contratadas com prazos iguais, com as mesmas contrapartes e não permite liquidações em separado ou antecipadas de suas operações associadas de acordo com a Circular 3.150/02. Em função destas características os swaps são considerados como operações de hedge e, portanto, não são marcados a mercado.

Operações de futuro:

	2014		
	Valor de principal Posição vendida	Total	Ajuste Diário
Mercado futuro (*)			
DOL	1.117	1.117	6

(*) Essas operações são utilizadas para proteção contra riscos inerentes às variações cambiais.

Os valores a receber e a pagar de operações de swap estão registrados na rubrica “Instrumentos financeiros derivativos” e de operações de futuro na rubrica “Negociação e intermediação de valores”. Os valores nominais estão registrados em contas de compensação. Em 30 de junho de 2014, os ajustes diários das operações de futuro, registrados em mercados futuros montam R\$ 6.

b. Diversificação por prazo de vencimento

	2014	
	De 1 a 3 anos	Total
Contratos de "swap"		
CDI – ativo	9.347	9.347
IPCA – passivo	(9.346)	(9.346)
Dolar – ativo	67.295	67.295
CDI – passivo	(68.352)	(68.352)
Posição vendida		
DOL	1.117	1.117

As operações de futuros são registradas em contas de compensação pelo valor do principal. Essas operações são realizadas no âmbito da BM&F Bovespa S.A.

As operações de “swap” são registradas na CETIP S.A. - Mercados Organizados.

c. Segregação por local de negociação

Os valores de referência e de contrato dos instrumentos financeiros derivativos, separados por local de negociação, estão demonstrados a seguir:

	2014
Futuros (BM&F Bovespa)	1.117
Swap (CETIP)	66.168

d. Resultado com instrumentos financeiros derivativos

O valor das receitas e despesas líquidas, registradas nos semestres de 2014 estão demonstrados a seguir:

e. Instrumentos financeiros derivativos - Margens dadas em garantia

A margem dada em garantia de operações negociadas na BMF&Bovespa com instrumentos financeiros derivativos é composta por títulos públicos federais, no montante de R\$ 192.

8 Operações de crédito

Os valores dos contratos de operações de crédito são representados pelo seu respectivo valor presente, apurado com base nas taxas contratuais de cada contrato.

a. Composição das operações de créditos e títulos e créditos a receber

	2014
Empréstimos - Setor privado	76.508
Operações de crédito vinculadas à cessão – empréstimos	46.607
Financiamentos - Setor privado	710.316
Operações de crédito vinculadas a cessão – financiamentos	557.379
Outros empréstimos - cartão de crédito	64.780
Outros financiamentos - cartão de crédito	29.146
Títulos e créditos a receber (Nota 9)	43.001
Total	<u>1.527.737</u>

b. Composição da carteira de operações de créditos e títulos e créditos a receber por tipo de cliente e atividade econômica

	2014
Industria	50
Comércio	61
Outros serviços	18.761
Pessoas físicas	<u>1.508.865</u>
Total	<u>1.527.737</u>

c. Composição da carteira de operações de créditos e títulos e créditos a receber por vencimento, considerando as parcelas dos contratos.

Faixas de vencimento	2014
Créditos vencidos	
A partir de 15 dias	151.178
Créditos a vencer	
Até 3 meses	419.160
3 a 12 meses	438.449
1 a 3 anos	482.364
3 a 5 anos	36.579
Acima de 5 anos	<u>7</u>
Total	<u>1.527.737</u>

d. Composição da carteira de operações de créditos e títulos e créditos a receber, nos correspondentes níveis de risco, conforme estabelecido na Resolução nº 2.682 do CMN

2014					
Nível	Empréstimos e Financiamentos	Títulos e créditos a receber (i)	Total da carteira	%	Provisão
A	254.214	3.771	257.985	0,5	1.290
B	564.774	11.136	575.910	1	5.759
C	325.712	13.741	339.453	3	10.184
D	109.203	10.851	120.054	10	12.005
E	47.950	894	48.844	30	14.653
F	35.248	939	36.187	50	18.094
G	28.108	521	28.629	70	20.040
H	<u>119.527</u>	<u>1.148</u>	<u>120.675</u>	100	<u>120.675</u>
Total	<u>1.484.736</u>	<u>43.001</u>	<u>1.527.737</u>		<u>202.700</u>

(i) Contempla o saldo de cartão de crédito.

e. Resultado das operações de crédito

	2014
Rendas de empréstimos	21.659
Rendas de financiamentos	201.056
Rendas de operações de venda ou de transferência de ativos financeiros (i)	97.479
Resultado na cessão de operações de crédito (ii)	(3.313)
Resultado na securitização de crédito	(15.354)
Recuperação de créditos baixados como prejuízo	13.726
Outras rendas de cartão de crédito	<u>3.698</u>
Total	<u><u>318.951</u></u>

- (i) Refere-se ao resultado com operações de crédito vinculadas a cessão de acordo com a Resolução nº 3.533.
- (ii) Refere-se ao resultado com operações de créditos cedidos antes da Resolução nº 3.533.

Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa

	2014
Saldo no início dos semestre	193.986
Constituição	114.434
Reversão (i)	(33.143)
Baixados para prejuízo	<u>(72.445)</u>
Saldo no fim dos semestre	<u><u>202.832</u></u>

9 Outros créditos – Diversos

	2014
Rendas a receber	67
Adiantamentos diversos	6.115
Créditos tributários de impostos e contribuições	91.720
Devedores por depósitos em garantia (i)	10.252
Impostos e contribuições a compensar (ii)	365
Títulos e créditos a receber (iii)	43.001
Devedores diversos - país	5.710
Devedores diversos - exterior	1.101
Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa - cartões de crédito	(3.877)
Total	<u><u>154.454</u></u>

- (i) Depósitos bancários retidos pelo poder judiciário para garantia em ações judiciais.
- (ii) Representado por impostos e contribuições antecipados, para compensação futura.
- (iii) Representados por valores a receber de clientes da operação de cartão de crédito a vencer.

10 Outros valores e bens

a. Bens não destinados a uso

Correspondentes a veículos disponíveis para venda, recebidos em dação de pagamento. São ajustados a valor de mercado através da constituição de provisão, de acordo com as normas vigentes. Em 30 de junho de 2014 seus saldos totalizavam R\$ 12.821.

b. Despesas antecipadas

Referem-se, basicamente, a:

	2014
Comissão s/ colocação dos FIDC's	8.188
Comissão s/ colocação DPGE	744
Comissão s/ colocação CDI	280
Custos de originação de operações de crédito	138.963
Outras	<u>2.583</u>
Total	<u><u>150.758</u></u>
Curto prazo	79.262
Longo prazo	71.496

As comissões são pagas pela intermediação de operações e são reconhecidas durante o tempo de duração dos contratos e seu valor de apropriação é calculado pelo método linear.

11 Obrigações

a. Abertura por prazo de vencimento

	Até 3 meses	3 a 12 meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	5 a 15 anos	Acima de 15 anos	Total 2014
Depósitos interfinanceiros	21.316	40.717	38.621	-	-	-	100.654
Depósitos a prazo	30.728	98.707	250.818	150	117.213	5.628	503.244
Recursos de aceites cambiais – letras de câmbio	27.957	75.998	92.636	31.672	40.856	37.174	306.293
Captações no mercado aberto	4.000	-	-	-	-	-	4.000
Instrumentos de dívida elegíveis a capital	-	-	-	-	-	59.907	59.907
Total	<u><u>84.001</u></u>	<u><u>215.422</u></u>	<u><u>382.075</u></u>	<u><u>31.822</u></u>	<u><u>158.069</u></u>	<u><u>102.709</u></u>	<u><u>974.098</u></u>

b. Despesas com operações de captação do mercado

	Semestre
	2014
Depósitos interfinanceiros	4.134
Depósitos a prazo	37.211
Despesas de operações compromissadas	10
Recursos de aceites cambiais	17.522
Custo cota sênior	19.373
Outras despesas de captação	<u>8.819</u>
Total	<u><u>87.069</u></u>

12 Obrigações por empréstimos

a. Obrigações por empréstimos no exterior

30/06/2014

Eurobonds	Emissão	Vencimento	Moeda	Taxa de Juros (a.a.)	Valor Original US\$	Total em R\$
Eurobonds (i) (ii)	28/10/2013	28/04/2015	US\$	8.75%	30.000	67.295

(i) Juros serão pagos em 28/10/2014 e 28/04/2015.

(ii) Principal será pago no vencimento.

Foi efetuada a emissão do “*Global Medium - Term Note Programme*” em 20 de agosto de 2013 e seu suplemento em 01 de outubro de 2013 com o objetivo de captação de recursos, estruturado pelo BES Investimento do Brasil S/A - Banco de Investimento, Cayman Branch. Foi captado o montante de US\$ 30.000 na emissão dos Eurobonds junto a 14 investidores no exterior.

b. Resultado de obrigações por empréstimos

	2014
Variação cambial	4.165
Juros	(2.849)
Imposto de renda	(407)
Total	909

13 Outras obrigações - diversas

	2014
Obrigações por operações de venda ou de transferência de ativos financeiros (i)	31.864
Credores por antecipação do VRG - arrendamento financeiro	1.988
Provisão para pagamentos a efetuar	2.397
Provisão para passivos contingentes (ii)	15.584
Provisão para créditos de liquidação duvidosa para as cessões com coobrigação (iii)	72
Credores diversos - país:	
Comissões a pagar (iv)	7.706
Credores a repassar (v)	5.158
Contas a pagar Bandeira - Private Label e Visa (vi)	31.279
Outras obrigações	10.246
Total	106.294

(i) Refere-se ao valor presente das cessões de operações de crédito, com retenção substancial de risco e benefícios de acordo com a Res. nº 3.533/08, atualizados de acordo com a taxa de cessão do contrato.

(ii) A provisão para passivos contingentes está representada por ações cíveis e trabalhistas (Nota explicativa nº 15).

(iii) Refere-se à provisão constituída sobre as operações de cessões de crédito com coobrigação ocorrida anteriormente a 1º de janeiro de 2012.

- (iv) As comissões a pagar estão representadas pelos valores devidos aos correspondentes bancários credenciados pela Instituição.
- (v) Credores a repassar estão constituídos basicamente por créditos a serem repassados aos cessionários com os quais a Omni realiza operações de cessão de créditos.
- (vi) Contas a pagar - Bandeiras estão representadas por valores a repassar a bandeira Visa e aos estabelecimentos que possuem os cartões “private-label”, referente a compras efetuadas com o cartão de crédito.

14 Provisão para passivos contingentes

a. Composição das provisões

A Instituição é parte em processos judiciais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas e cíveis.

A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos e na análise das demandas judiciais existentes, classifica as contingências em Remota, Possível e Provável, levando-se em conta as possibilidades de ocorrência de perda.

	2014
Ações trabalhistas e cíveis (i)	15.584
Total	<u>15.584</u>

- (i) Refere-se à provisão para perdas com ações judiciais de natureza cível e trabalhista movidas contra a Instituição. A provisão é apurada com base no valor estimado de perda de realização das causas de acordo com o parecer das assessorias jurídica.
- (ii) Refere-se à provisão para contingência relativa a cobrança de supostos débitos de COFINS, de acordo com o art. 3º da Lei nº 9.718/98, objeto de discussão nos autos do Mandato de Segurança nº 2006.61.00.021402-7, acrescidos das provisões constituídas no período de junho de 2009 a março de 2013 para o reconhecimento da parcela referente a suspensão do COFINS.

Em 27 de novembro de 2013 a Omni aderiu ao parcelamento de débitos da COFINS de acordo com a Lei nº 12.865, de 09 de outubro de 2013, conforme protocolo nº 16327.721355/2013-16 e 16327.721356/2013-61, no montante total de R\$ 76.630 a serem pagos da seguinte forma: 20% no ato no montante de R\$ 15.326 e o saldo de R\$ 61.304 a ser pago em 59 parcelas mensais de R\$ 1.039 atualizados a taxa Selic. O saldo devedor atualizado em 30 de junho de 2014 é de R\$ 57.164, contabilizados na rubrica “Fiscais e Previdenciárias”.

b. Movimentação das provisões

	1º semestre de 2014			Saldo em 30/06/2014
	Saldo em 31/12/2013	Constituição	(Reversão)	
Ações trabalhistas e cíveis	14.591	5.828	(4.835)	15.584
Total	<u>14.591</u>	<u>5.828</u>	<u>(4.835)</u>	<u>15.584</u>

15 Patrimônio líquido

a. Capital social

O Capital social é de R\$ 218.588 e está representado por 276.091.863 ações, sendo 238.025.677 ON e 38.066.186 PN, totalmente subscritas e integralizadas por acionistas domiciliados no país e de 4.500.000 cotas, sendo 3.630.000 totalmente integralizadas e 870.000 a integralizar.

b. Reservas de lucros

A reserva legal deve ser constituída obrigatoriamente a base de 5% sobre o lucro líquido do período, limitado a 20% do capital social realizado, ou 30% do capital social, acrescido das reservas de capital.

c. Dividendos

Aos acionistas é assegurado um dividendo mínimo correspondente a 25% do lucro líquido do exercício, deduzido a reserva legal, exceto na ocorrência da hipótese prevista no § 3 do artigo 202 da lei 6.404/76 que prevê a possibilidade de retenção de todo lucro pela sociedade. O saldo remanescente, se houver, terá a aplicação que lhe destinar a assembleia geral, por proposta da diretoria, observadas às disposições legais.

d. Reservas especiais de lucros

O saldo das reservas especiais de lucros é oriundo de lucros após as destinações legais.

16 Receita de serviços

	2014
Receita de avaliação e cadastro	25.006
Anuidade cartão de crédito	7.126
Comissão sobre compras cartão	3.159
Intermediação de seguros	1.002
Outras receitas	<u>1.531</u>
Total	<u>37.824</u>

17 Despesa de pessoal

	2014
Remuneração	(9.914)
Encargos	(3.216)
Benefícios	(1.813)
Treinamento	<u>(117)</u>
Total	<u>(15.060)</u>

18 Outras despesas administrativas

	2014
Despesas de aluguéis	(2.698)
Comunicações	(3.197)
Processamento de dados	(7.626)
Promoções e relações públicas	(861)
Propaganda e publicidade	(1.163)
Seguros	(18)
Serviços do sistema financeiro	(10.678)
Serviços de terceiros (i)	(76.511)
Serviços técnicos especializados (ii)	(10.839)
Despesa de transporte	(322)
Despesa com despachante	(1.377)
Despesa com despachante	(1.377)
Emolumentos judiciais e cartorários	(4.644)
Taxas e notificações	(2.396)
Juros e encargos adesão refis	(3.553)
Outras despesas administrativas	(3.443)
	<hr/>
Total	<u><u>(130.703)</u></u>

- (i) Composto, substancialmente, por comissões.
- (ii) Composto, substancialmente, por gastos com consultoria jurídica e consultoria em gestão de recebíveis.

Despesas tributárias

	2014
Despesa com COFINS	(12.138)
Despesa com ISS	(2.747)
Despesa com PIS	(2.014)
Outras	(106)
	<hr/>
Total	<u><u>(17.005)</u></u>

19 Outras receitas operacionais

	2014
Recuperação de encargos e despesas	9.229
Atualização de impostos à compensar	189
Ações com perdas e danos	655
Reversão de provisões operacionais	706
Receita de securitização	3.681
Outras rendas operacionais	433
	<hr/>
Total	<u><u>14.893</u></u>

20 Outras despesas operacionais

	2014
Descontos concedidos	(11.704)
Perdas em ações de perdas e danos	(6.622)
Perdas com fraudes	(74)
Outras despesas operacionais - cartão de crédito	(692)
Outras despesas operacionais	(1.566)
	<hr/>
Total	<u><u>(20.658)</u></u>

21 Transações com partes relacionadas

a. Remuneração dos empregados e administradores

De acordo com o Estatuto Social da Instituição, é de responsabilidade dos acionistas, em Assembléia Geral, fixar o montante global da remuneração anual dos administradores.

Os gastos com honorários da diretoria foram no montante de R\$ 1.675.

A Instituição concede benefícios de curto prazo aos empregados, tais como: participações nos lucros e benefícios não-monetários (assistência médica, vale alimentação e refeição).

A Instituição não concede benefícios pós-empregos, benefícios de rescisão de contrato de trabalho ou outros de longo prazo para os seus empregados.

b. Saldos com partes relacionadas

Os saldos com partes relacionadas (acionistas, familiares, diretores e sociedades ligadas aos acionistas ou familiares), relativos à captação de recursos constantes nas rubricas de depósitos a prazo, recursos de aceites cambiais e instrumentos híbridos de capital e dívida totalizam R\$ 204.893 , e são remunerados a uma taxa que varia entre 100% à 148% do CDI, de acordo com o prazo da aplicação.

22 Indicadores de risco (Basiléia) e limites operacionais

1. Indicadores de risco (Basiléia) e limites operacionais

O índice de comprometimento do patrimônio de referência para o risco de operações são:

	2014
Patrimônio de referência	211.677
Redução ativos intangíveis/diferidos conforme Resolução nº4.192 do CMN	-
Redução reservas de reavaliação	-
Minoritários / Outros	-
Patrimônio de referência nível I	211.677
Instrumentos Híbrido de Capital	-
Patrimônio de referência nível II	-
Patrimônio de referência total (nível I + nível II)	211.677
Patrimônio de referência (a)	211.677
Alocação de capital por risco	
RWAcpad – crédito	156.882
RWAopad - operacional	42.502
Patrimônio de referência exigido (b)	199.384
Margem (a- b)	12.293
Rban - Juros carteira não negociável	7.076
Margem (a- b)	5.217
Ativo ponderado pelo risco (i) (c)	1.812.579
Índice de Basiléia (a/c) (ii)	11,68%

(i) A partir de 1º de outubro de 2013, através da Resolução nº 4.192 do CMN, implantou-se nova metodologia.

" Em 20 de dezembro de 2013, a OMNI solicitou ao Banco Central do Brasil o resgate total do Instrumento Híbrido de Capital e Dívida (IHCD) para concomitante emissão de Letras Financeiras Subordinadas (LFS), de forma a compor o Nível I - Capital Complementar do seu Patrimônio de Referência (PR). De acordo com o Ofício 07100/2014, de 15 de maio de 2014, o Banco Central do Brasil autorizou o referido resgate, na forma acima mencionada, cumprindo-se, assim, as condições estabelecidas pela Resolução nº 4.192/13 do CMN. Em 29 de maio de 2014 a OMNI emitiu uma LFS no valor de R\$ 59.215 e solicitou ao Banco Central do Brasil autorização para que este montante integre o Nível I - Capital Complementar do seu PR. Em 30 de junho de 2014 o referido pleito se encontrava em análise no Banco Central do Brasil. Quando da sua aprovação, o índice de Basiléia será complementado em 3,27%, passando de 11,68% para 14,95%."

23 Outras informações

a. Estrutura de Gerenciamento de Risco Operacional, Mercado e Crédito

O Conglomerado Econômico Financeiro da Omni, atendendo às disposições da Resolução do Conselho Monetário Nacional N°s 3.380/06, 3.464/07 e 3.721/09 e suas alterações, possui estrutura de Gerenciamento de Riscos Operacional, Mercado e Crédito, respectivamente, segregada das áreas de negócio e auditoria interna, bem como estão capacitadas a identificar, avaliar, monitorar, controlar e mitigar seus riscos, inclusive aqueles decorrentes de serviços terceirizados.

Todas as estruturas de Gerenciamento de Riscos são direcionadas para avaliação dos riscos de todas as linhas de negócio do seu Conglomerado Econômico Financeiro, bem como todos os produtos oferecidos, pautadas em políticas e procedimentos documentados.

Para o cálculo da parcela do Patrimônio de Referência Exigido (PRE) referente ao Risco Operacional, a OMNI adotou a Abordagem do Indicador Básico, conforme disposições do Art. 5º da Circular n.º 3.383, de 30 de abril de 2008, publicada pelo Banco Central do Brasil, sendo que o Conglomerado possui estrutura de capital suficientemente robusto para comportar sem maiores dificuldades a incorporação desta metodologia.

Um melhor detalhamento da estrutura de gerenciamento de riscos e está descrito no relatório de acesso público, disponível no endereço eletrônico www.omni.com.br (não auditado).

b. Ouvidoria

A Instituição criou uma unidade de ouvidoria. A ouvidoria tem como incumbência representar os clientes usuários dos produtos e serviços da entidade. Para tanto, a diretoria da Omni S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento, garantem todas as condições para que o funcionamento da ouvidoria seja pautado pela transparência, independência e imparcialidade no trato com os clientes e no acesso as informações que forem necessárias.

c. Eventos subsequentes

A administração da Instituição declara que não tem conhecimento de outros eventos subsequentes que tenham efeitos relevantes nas informações financeiras do semestre de 30 de junho de 2014.

* * *

Diretoria

Gilberto Veiga de Novais
Contador CRC 1SP206578/O-7